



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaboraí

PMI/RJ
Processo <u>3825 / 2021</u>
Rub. <u>9</u> fls. <u>272</u>

ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMFAT Nº 14/2024

O Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Cesar Alexandre Chaves Faria, ocupante de cargo público, mat. nº 44.783, CPF nº 756.407.087-00 e Humberto Daniel de Mattos Silva, ocupante de cargo público, mat. nº 15.443, CPF nº 093.122.647-37 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo administrativo nº 3825/2021, contrato SEMFAT nº 03/2022, referente a locação de sala comercial, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada destes, designar o servidor Daniela de Mattos Siqueira, ocupante de cargo público, mat. nº 46.782, CPF nº 170.171.887-13, para exercer a função de fiscal substituto e designar a servidora Brenda Cristina Freitas Borges, ocupante do cargo público, mat. nº 51.368, CPF nº 157.746.907-09, para exercer a função de fiscal suplente.

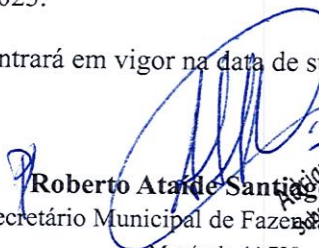
Art. 2º - Designar também o servidor Rafael Ferreira Damasceno, ocupante de cargo público, mat. nº 47.621, CPF nº 118.807.737-67, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO SEMFAT nº 03/2022** decorrente do Processo nº 3825/2021 na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023.

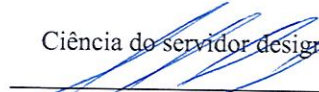
Art. 3º - Cabe aos servidores designados, no exercício de suas funções acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023, especialmente, e demais normas pertinentes.

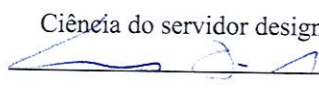
Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023.

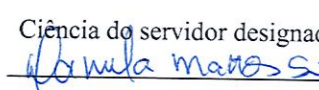
Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados

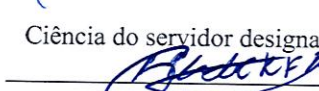
Itaboraí, 06 de março de 2024.

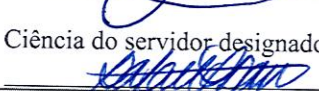

Roberto Ataíde Santiago
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia
Matrícula 44.728

Ciência do servidor designado como fiscal titular
, mat. 15.443

Ciência do servidor designado como fiscal titular
, mat. 44.783

Ciência do servidor designado como fiscal substituto
, mat. 46.782

Ciência do servidor designado como fiscal suplente
, mat. 51.368

Ciência do servidor designado como gestor do contrato
, mat. 47.621



Para verificar a autenticidade, acesse:

<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>

Chave de verificação: bcc45d8e-dbe9-11ee-88ba-e69d40257834

Código CRC: 401983478